



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº35/2017

**“DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DOS RECURSOS
DA ETAPA 50 DO PROGRAMA
NOTA FISCAL GAÚCHA.”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2017, resolve:

Art.1º) Aprovar a prestação de contas de aplicação dos recursos da ETAPA 50 do Programa NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$ 9.731,70 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos), na aquisição de equipamentos para unidades básicas de saúde ESF Vila Progresso.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – RS.

Vera Cruz, 13 de setembro de 2017.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente do CMS